

DECRETO Nº 15641/2019

Exonera, a pedido, a servidora Taina Cittadin, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TAINA CITTADIN**, matrícula funcional 18835-1, portadora do RG nº 13.346.937-0/PR e do CPF nº 098.085.559-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15605/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se